

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao vigésimo nono dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h21min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz** bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhenyfer Ferreira. Ausência justificada da Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Maurício Caruaru** e Vereador **Val Lima**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou o **Projeto de Lei nº 9.638/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.630, de 29 de dezembro de 2020 e dá outras providências' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, **Projeto de Lei nº 9.637/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Continuando, **Projeto de Lei nº 9.641/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a Lei Municipal nº 6.316, de 07 de julho de 2019 e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Fagner Fernandes**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Fagner Fernandes**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Políticas Públicas para Juventude e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes.



Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **Projeto de Lei nº 9.640/2023** de Aatoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a Lei Municipal nº 7.042, de 19 de junho de 2023 e dá outras providências.' Registra-se a presença do ilustre Vereador **Maurício Caruaru**. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Sem demora, **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.600/2021** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer desfavorável: **Projeto de Lei nº 9.633/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada Rua RADIALISTA AGENOR FARIAS (radialista), a antiga Rua Projetada nº 09, localizada no Residencial Vale das Baraúnas.' **Projeto de Lei nº 6.632/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada Rua Vereador Genésio Guedes, Antiga Rua Projetada nº 06, localizada no Residencial Vale das Baraúnas.' **Projeto de Lei nº 9.631/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada Rua Radialista Ivan Bulhões, Antiga Rua Projetada nº 03, localizada no Residencial Vale das Baraúnas.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma desfavorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos desaprovados por maioria e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h49min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 29 de agosto de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Políticas para a Juventude e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **FAGNER FERNANDES**

Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **IRMÃO RONALDO**

Membro da Comissão de Políticas para Juventude e Membro da Comissão de Direitos Humanos (Ad Hoc).

Vereador **ISAAC DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Políticas para Juventude (Ad Hoc).



Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis (Ad Hoc) e Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (Ad Hoc).